MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2023** **ANO-CALENDÁRIO 2022**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
252.805.893-49	JOAO DA CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	

Endereço	Número	Complemento
RUA TOMAZ PORCIUNCULA	19	QUADRA 02

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
COHAB ANIL III	65053-160	SAO LUIS	MA

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	91.399,76
IMPOSTO DEVIDO	10.095,17
IMPOSTO A RESTITUIR	329,45
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/03/2023 às 12:51:32
1509618401

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2023** **ANO-CALENDÁRIO 2022**

Sr(a) JOAO DA CRUZ ALBUQUERQUE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 252.805.893-49.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 15/03/2023, às 12:51:32, é:

28.98.51.56.99 - 31

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.